



AULA MAGNA

POLÍTICAS PÚBLICAS & GOVERNANÇA

Ministro Augusto Nardes
Tribunal de Contas da União

08 DE AGOSTO | 8h30
PRESENCIAL
INSCRIÇÃO

≡ ABRIR O MENU

INTERAGE TCE 22 CANAL DIRETO COM JURISDICIONADO
FORMULÁRIO - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE

🔍 Pesquisar **BUSCAR**

🏠 PRINCIPAL

» Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Adm. Pública do TCE/MT

Cadastro de Empresas Inidôneas - TCE/MT

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Prazo	Data Final	Decisão Nº
10.774.860/0001-36	Alos Construtora Ltda.	MT	16/04/2015	05 Anos	16/04/2020	1228/2015
16.791.107/0001-35	W.L. Da Silva CIA LTDA - ME	MT	17/10/2014	05 Anos	17/10/2019	136/2014
04.349.741/0001-33	JH Carneiro Carvalho Construtora	MT	17/12/2015	05 Anos	17/12/2020	3613/2015

Fonte: Control-P

Legislação Base:

LC 269/207 art. 40

<https://www.tce.mt.gov.br/cadastro-de-empresas-inidoneas-e-de-pessoas-suspensas-de-contratar-com-a-adm-publica-do-tcemt/542>

1/2



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 04/08/2022 às 10:23:13.
Documento Nº: 3518144-156 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3518144-156>



SEPLAGCAP202227342A

arts. 285, III, e 295 do Regimento Interno do TCE-MT.



tce
mt

Acessar Intranet

Acessar Webmail

Localização:
Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 18h
Fone: (65) 3613-7650 / 7149 / 7500
Email: tce@tce.mt.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

<https://www.tce.mt.gov.br/cadastro-de-empresas-inidoneas-e-de-pessoas-suspensas-de-contratar-com-a-adm-publica-do-tcemt/542>

2/2



Autenticado com senha por ROSIMARY PIRES GONCALVES - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GAQ - 04/08/2022 às 10:23:13.
Documento Nº: 3518144-156 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3518144-156>





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2022 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.240.872/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EB.D2D0.F237.F096 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 11:13:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA JL LTDA**
CNPJ: **04.240.872/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Acesso a Participação

Editais de Licitação
Compra Direta
Fornecedores

Consultas

Banco de Especificação
Pregões
Resultado Licitação
Registro de Preço
Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

Sistema de Aquisição
SIAG-C

Licitações ao Vivo

Ver ata
Assistir Pregão

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
 Por Razão Social
 Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

04240872000188

Acesso ao Portal de
Transparência do Governo
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas
indóneas e suspensas do Governo
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado





Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
04.240.872/0001-88	CONSTRUTORA JL LTDA	CONSTRUTORA JL
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA JL LTDA**

CPF/CNPJ: **04.240.872/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.





MT.GOV.BR (HTTP://WWW.MT.GOV.BR) ACESSIBILIDADE (/WEB/CGE/ACESSIBILIDADE)

PT MAPA DO SITE (/WEB/CGE/MAPA-DO-SITE) CONTATOS (/WEB/CGE/TELEFONES)

(HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/CONTROLADORIAMT/)

(HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/CONTROLADORIAGERALDOESTADODEMATOGROSSO)

(http://www.controladoria.mt.gov.br)

INSTITUCIONAL (HTTP://WWW.CONTROLADORIA.MT.GOV.BR/INSTITUCIONAL)

Pesquisar...

EMPRESAS INIDÔNEAS

(http://www.transparencia.mt.gov.br/)

AUDITORIA E CONTROLE (HTTP://WWW.CONTROLADORIA.MT.GOV.BR/AUDITORIA-E-CONTROLE)

Gerar PDF

(http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis/2)

Buscar

Limpar

id=EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet&_p_p_col_count=2&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_in=empresaldoneaResources

IMPrensa (HTTP://WWW.CONTROLADORIA.MT.GOV.BR/IMPrensa) **FALE CIDADÃO** (HTTP://WWW.OUIDORIA.MT.GOV.BR/FALECIDADAO/)

0 Registros encontrados



(HTTP://WWW.OUIDORIA.MT.GOV.BR/LAI/)

No records found.

Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

www.controladoria.mt.gov.br/ceis



SEPLAGCAP202227342A

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL EVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

Reabilitação



A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO	SERVIÇOS	CONTATOS	IMPrensa	SITES INSTITUCIONAIS
Municípios (http://www.mt.gov.br/municipios)	Cidadão (http://www.mt.gov.br/servicos)	Lista De Telefones (http://www.mt.gov.br/telefones)	Sala De Imprensa (http://www.mt.gov.br/imprensa)	Secretarias (http://www.mt.gov.br/secretarias)
Governo (http://www.transforma.mt.gov.br)	Servidor Público (http://www.mt.gov.br/servicos)	Ouvidoria (http://www.ouvidoria.mt.gov.br)	Noticias (http://www.mt.gov.br/noticias)	Órgãos E Autarquias (http://www.mt.gov.br/orgaos)
História (http://www.mt.gov.br/historia)	Ciclo=Cv_servidor) MT Cidadão (http://www.mtcidadao.mt.gov.br)		Rádio Paiguás (http://www.mt.gov.br/radio-paiguas)	TRANSPARÊNCIA
Geografia (http://www.mt.gov.br/geografia)			Paiguas TV Paiguás (http://www.mt.gov.br/tv-paiguas)	Portal Da Transparência (http://www.transparencia.mt.gov.br/)
Cultura (http://www.mt.gov.br/cultura)			Paiguas Fotos (http://www.mt.gov.br/fotos)	Acesso À Informação (http://www.auditoria.mt.gov.br/acesso-a-informacao)
Economia (http://www.mt.gov.br/economia)				
Símbolos Oficiais (http://www.mt.gov.br/simbolos-oficiais)				
Leis (http://lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial)				

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa (<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>))

Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)

- (<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)
- (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldodoestadodematogrosso>)
- ✉ **Newsletter** (<http://www.mt.gov.br/newsletter>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



